



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 168/2013

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 347/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender a carga horária da Servidora, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME:** Maria de Lourdes Fardim Pinto

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO:** EMEIF Dalila de Castro Rios

**CH Suspensa:** 22 horas

**MOTIVO:** Em virtude de o Prof Rubiano Ribeiro de Mendonça ter retornado às suas atividades.

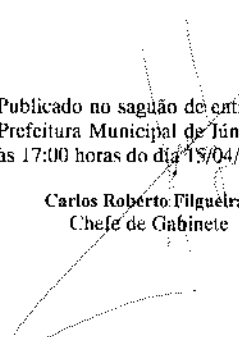
**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (15/04/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/04/2013.

  
**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete